



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula no SIAPE: 4547135

Para: Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Assistente, código DAS 102.2

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Processo: 48000.00004/2013-47

Art. 2º O órgão requisitante deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

**JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.1.2013 - Seção 2.**